REPASSES

Prefeitura de FW firma convênio com a Apae

Ascom FW/Divulgação

A Prefeitura de Frederico Westphalen firmou Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município, e repassará R$ 229.246,58, de forma parcelada, para a instituição. O objetivo é garantir à entidade recursos para a realização de atividades na área da educação, por meio do projeto "Educação especial e inclusiva: transformando barreiras em possibilidades". O termo tem vigência até 31 de dezembro deste ano, podendo ser prorrogado.

O prefeito José Alberto Panosso comenta sobre a importância de firmar esse convênio. "O serviço que a Apae presta ao município é extremamente importante, atendendo não só alunos de Frederico Westphalen, mas também de diversas cidades da região. Firmar esse convênio irá incentivar ainda mais as atividades na área da educação e na execução desse novo projeto", afirma.

Classificados

IMÓVEIS — ALUGA-SE

Casa de alvenaria, 3 dormitórios, 2 salas, 2 banheiros, com garagem e pátio fechado. próximo à Moto Palinha. R$ 700. Tratar (55) 9.9118-3550.

IMÓVEIS — ALUGA-SE

Casa de alvenaria, na rua João Ruaro, bairro Barril, em FW, com 3 quartos, 2 banheiros, cozinha e sala integradas, garagem para dois carros, churrasqueira e lavanderia. Total construído de 125m², em terreno de 398m². R$ 270 mil. Tratar (55) 9.9612-1282.

AUTOMÓVEIS — COMPRA-SE

Corolla 2008 ou 2007, 1.6, paga-se à vista. Tratar (55) 9.9962-2436.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2020

O Município de Novo Tiradentes torna público a REVOGAÇÃO do Processo de Licitatório nº35/2020, modalidade Pregão Presencial nº18/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção, por motivo de conveniência e interesse público. Novo Tiradentes-RS, 09 de junho de 2020.

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE COSTUREIRO(A) PARA A CONFECÇÃO DE KITS PARA BEBÊS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL / AUXÍLIO NATALIDADE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.036/2015, com a contratada CONFECCOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ: 02.721.073/0001-06, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) por 3 meses, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 71/2020, Dispensa Nº 24/2020. Alpestre, 09 de junho de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 19/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MÓVEIS SOB MEDIDA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINA DE CONFECÇÃO DE FRALDAS, MÁQUINAS DE COSTURA E DEMAIS MATERIAS E EQUIPAMENTOS. Apresentação das propostas até o dia 24/06/2020, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 24/06/2020, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 09/06/2020. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ALTERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA RELOCAÇÃO DA BOMBA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA ETA DA LINHA ENCRUZILHADA DOM JOSÉ, com a contratada ELIZIANE RAMAO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.174.833/0001-49, no valor de R$ 2.494,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 72/2020, Dispensa Nº 25/2020. Alpestre, 09 de junho de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI-RS

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

3º TA ao CA 182/2017, Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, renovação contratual; **4º TA ao CA 180/2017**, Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, renovação contratual; **1º TA do CA 71/2020**, Bertinatto Máquinas Eireli, CNPJ nº 11.920.102/0001-41, prorrogação de prazo contratual; **1º TA do CA 77/2020**, Carlos Fellemberg e Cia Ltda, CNPJ nº 94.663.283/0001-03, prorrogação de prazo contratual.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a RETIFICAÇÃO de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de dois automóveis zero quilômetros e um veículo tipo VAN destinados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada às 14 horas do dia 19 de Junho de 2020. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 09 de Junho de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JABOTICABA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020

O Município de Jaboticaba/RS., **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia 29/06/2020, às 08:00h, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço n.º 04/2020, do tipo menor preço, para a contratação de empresa em regime de empreitada global para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Jaboticaba/RS., de acordo com o Convênio FUNASA nº 00892/2017. Cópias do Edital podem ser emitidas através do site www.jaboticaba.rs.gov.br, e informações podem ser obtidas através do fone (55) 3743-1122. Jaboticaba/RS., 09 de Junho de 2020. Jaboticaba/RS., 09 de Junho de 2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020

O Município de Jaboticaba/RS., **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia 29/06/2020, às 10:30h, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço n.º 05/2020, do tipo menor preço, para a contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica e com pedras irregulares em vias do Município de Jaboticaba/RS, conforme projeto constante na licitação. Cópias do Edital podem ser emitidas através do site www.jaboticaba.rs.gov.br, e informações podem ser obtidas através do fone (55) 3743-1122. Jaboticaba/RS., 09 de Junho de 2020.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS GEOMECÂNICOS, com a contratada CARNETTI TINTAS LTDA ME, CNPJ: 17.229.646/0001-48, no valor de R$ 2.832,00, (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais) com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 74/2020, Dispensa Nº 27/2020. Alpestre, 09 de junho de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, EXÓTICAS E ORNAMENTAIS CONFORME LEI Nº 2.420/2019, com a contratada DANIELA MENEGON NOI FLORICULTURA, CNPJ: 09.588.400/0001-34, no valor de R$ 7.675,00, (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais) com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 73/2020, Dispensa Nº 26/2020. Alpestre, 09 de junho de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2019. TOMADA DE PREÇOS - CONTRATANTE: Município de Sítio Novo/RN - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - CONTRATADA: GM CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ:07.303.933/0001-05) - VALOR GLOBAL: R$ 87.264,22 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) - FONTE DE RECURSO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, b da Lei Federal n.º 8.666/93. Sítio Novo/RN, 05 de junho de 2020 - FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 44/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 2/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, que executará os serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Irismar Nolasco, localizada na Rua da Lagosta, centro, neste município, com abertura marcada para o dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira) às 09:00h no Centro Administrativo, localizado na Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo fone: (84) 3326-2228 ou pelo E-mail: pmt.licitacoes@gmail.com. Observação: O Edital e Anexos, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Tibau, através do endereço eletrônico: http://www.tibau.rn.gov.br/ .

Tibau, 9 de junho de 2020.
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 624/2020.

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, representada pela sua Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, designado pela Portaria 049/2019, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Junho de 2020, as 10:00hs, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE PIPA, MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos realizando solicitação através do e-mail da CPL, cpltibaudosul@gmail.com, preferencialmente até o 3º dia que antecede a data marcada para abertura do certame. Informamos que diante da crise de saúde pública internacional que assola o país e o mundo, ocasionada pela pandemia de COVID-19, todas as sessões de abertura de envelopes deste processo licitatório serão realizadas sem a presença de licitantes, apenas com os membros da CPL, e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços só serão recebidos e protocolados até o dia 25 de Junho de 2020, dia que antecede a sessão. Em decorrência da impossibilidade da presença dos licitantes na sessão, e sempre pautado pelos princípios constitucionais da Isonomia, Impessoalidade, Legalidade e Moralidade, todas as sessões serão transmitidas em tempo real na página oficial da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul no "Facebook", https://web.facebook.com/prefeituradetibaudosul, e todos os documentos contidos nos envelopes serão disponibilizados para os licitantes imediatamente após término de cada sessão via e-mail. Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 9 de Junho de 2020.
MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Registro de preços objetivando a aquisição de mobiliários, móveis sob medida, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, máquina de confecção de fraldas, máquinas de costura e demais materias e equipamentos. Apresentação das propostas até o dia 24/06/2020, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 24/06/2020, às 8h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166.

Alpestre-RS, 9 de junho de 2020.
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

RP Nº 013/2019

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção viária (tapa buraco e capeamento asfáltico) em vias públicas do Município de Alvorada-RS. Ato: José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de Alvorada, com base na Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 5003340-32-2019-8-21-000, resolve por ANULAR a adjudicação e homologação da referida licitação. Maiores informações: site www.alvorada.atende.net, ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Contratação de empresa para execução de ampliação de Unidade Básica de Saúde dos Distrito de Palmas. ABERTURA: 30.06.2020. HORÁRIO: 09 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

KLAUS WERNER SCHNACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO Nº 42/2020 .

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 26 de junho de 2020, ás 14:00 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para contratação de empresa para a Construção do Rede Eletrificação junto ao Parque Municipal Prefeito Attilio Pasa neste Município de Arroio do Tigre/RS, Programa Eficiência Municipal, contrato de Operação de Credito do Banco do Brasil S. A., conforme contrato de financiamento nº 20/10000-0. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Aquisição de um Trator Agrícola 4x4 e uma Roçadeira Hidráulica Agrícola - Convênio 891296/2019 - Secretaria de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano - SEINFRA. Recebimento das propostas até o dia 18/06/2020, às 08h15min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 18/06/2020 no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h.

Edital disponível: www.bage.rs.gov.br

Informações: fone: 53-3240-5005. E-mail: licitacoes@bage.rs.gov.br - das 8h às 14h.

Em 9 de junho de 2020.
DIVALDO LARA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2020

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de um esterilizador de mamadeiras, para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800195, contratando a empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, pelo valor de R$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista do Sul, 9 de junho de 2020.
ALOÍSIO RISSI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020

Dispensa de Licitação nº 333/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul CNPJ 01.602.022/0001-94 Contratada: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. CNPJ 88.212.113/0099-05. Valor: R$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Objeto: aquisição de um esterilizador de mamadeiras, para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800195.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020, PROCESSO 5971/2020, Sistema de Registro de Preços, referente à eventual aquisição de alimentos para o Zoológico, a pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Início da Sessão: 25/06/2020 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 9 de junho de 2020.
JONAS ADOLFO FRIEDRICH
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO 117/2020

O Município de Campo Bom torna público aos interessados a Rescisão Unilateral do instrumento em epígrafe, nos termos do art. 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da fundamentação legal de tal decisão está à disposição, para quem interessar possa, nos autos do processo. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", pelo prazo de cinco dias úteis, poderão os interessados protocolarem razões de recurso quanto a decisão exarada, no Protocolo Geral do Município, no Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Independência, nº 800 - Centro - Campo Bom/RS, entre 12h30min e 18h30min de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras.

Campo Bom, 9 de junho de 2020.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº 1 ao CTR 42/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguçu origem: CP 08/2020 que trata da Emp. Global - Obra de Imp. Rota Acessível entre a APAE de Canguçu até o Terminal Rodoviário Municipal, com a empresa: Jeferson da Cunha Aguiar, CNPJ:26.713.865/0001-99,no valor total de R$ 222.387,89.Contrato nº42/2020, datado e assinado em 13/05/2020. Conforme Cláusula Primeira do Aditivo nº 01 ao Ctr 42/2020, as partes aditam a Cláusula Sétima vigência, prorrogando por mais 6 (seis) meses a vigência do Contrato a contar de 13 de novembro de 2020. Ficando inalterado as demais Cláusulas.

312.609.500-34 e **ADIVANDRO RECH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, **servidor público com vínculo permanente com a Administração,** indicado pelo ente público controlador para compor o Conselho Fiscal nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto Social, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua dos Camaldulenses, nº 285, bairro Ana Rech, CEP 95060-130; portador da cédula de identidade nº 7012928052, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 312.609.500-34. Os conselheiros exercerão seus mandatos até o final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 80 do Estatuto Social.
Por unanimidade **ratificar** a eleição e nomeação dos Conselheiros Fiscais suplentes na assembleia realizada em 06 de janeiro de 2020, os Srs. **ORIVALDO GOBETI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua Da Sé, nº 500, bairro Cruzeiro, CEP 95074-370; portador da cédula de identidade nº 7003542731, expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF sob nº 060.438.520-04 e **ADEMIR COSTENARO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua Rio Grande do Sul, nº 43, apto 61, bairro Jardim América, CEP 95050-420; portador da cédula de identidade nº 6006947425, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 311.367.100-00, bem como, por unanimidade **ratificar** a eleição e nomeação do Conselheiro Fiscal suplente na assembleia realizada em 26 de junho de 2018, Sr. **JAIR BIÁGIO CANEVESE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Prataviera, nº 162, bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP 95030-450, portador da CI nº 1008765396, expedida pela SSP/PC -RS, inscrito no CPF nº 257.777.930-53. O mandato dos Conselheiros Fiscais suplentes se encerrará ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 80 do Estatuto Social.
7.ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com os agradecimentos do presidente da mesa, solicitando a lavratura da correspondente ata no livro próprio e que, após lida em reunião, assinaram a ata o Exmo. Prefeito FLAVIO GUIDO CASSINA - Presidente, JOSÉ LUIZ ZECHIN, VALTER AUGUSTO WEBBER e MILTON SUSIN (VÍDEO- Declaração assinada) – Acionistas; LUIS FELIPE BURTET – Secretário.

A presente ata constitui cópia fiel do original lavrado no Livro de "Atas de Assembleias Gerais" da CODECA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL nº 04". O registro foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 7207997 em 08/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral. Protocolo nº 20/536921-9 de 01/06/2020. NIRE 4330001449-5.

FLÁVIO GUIDO CASSINA
Presidente

LUIS FELIPE BURTET
Secretário

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2020000435872

Pregão Eletrônico 19/2020: Registro de preços objetivando a aquisição de mobiliários, móveis sob medida, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, máquina de confecção de fraldas, máquinas de costura e demais materias e equipamentos. Apresentação das propostas até o dia 24/06/2020, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 24/06/2020, às 8h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 09/06/2020. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL

Protocolo: 2020000435914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/20 – OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de remoção de pacientes por UTI móvel. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **24** de **junho** de **2020**. **Pregão Presencial nº 35/20 – OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de mão-de-obra para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **25** de **junho** de **2020**. **Pregão Presencial nº 36/20 – OBJETO:** Registro de Preços para a prestação de serviços de pavimentação e recuperação de calçamento em diversas vias públicas do Município. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **26** de **junho** de **2020**. **Pregão Presencial nº 37/20 – OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de uniformes para as equipes da Secretaria de Obras. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **29** de **junho** de **2020**. **Tomada de Preços nº 16/20 – OBJETO:** contratação de empresa para a execução da obra de reperfilagem de regularização de pavimento com CBUQ nas Avenidas Federal e Central, com área total de 2.877,50m². **ABERTURA: 10:00** horas do dia **25** de **junho** de **2020**. **REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES pelos fones n° (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br. AFFONSO FLÁVIO ANGST – Prefeito.**

MUNICIPIO DE CIRIACO

Protocolo: 2020000435843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO – RS – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020. Data de Abertura: 26 de JUNHO de 2020. Horário: 09:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Ciríaco-RS, torna público a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 08/2020, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Aquisição de brita e paralelepípedo de basalto** . O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciríaco e no site

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção viária (tapa buraco e capeamento asfáltico) em vias públicas do Município de Alvorada-RS. **Ato:** José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de Alvorada, com base na Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 5003340-32-2019-8-21-000, resolve por **ANULAR** a adjudicação e homologação da referida licitação. **Maiores informações:** site www.alvorada.atende.net, ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br ou telefone (51) 3044-8563. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL – PREFEITO**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 19/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MÓVEIS SOB MEDIDA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINA DE CONFECÇÃO DE FRALDAS, MÁQUINAS DE COSTURA E DEMAIS MATERIAS E EQUIPAMENTOS. Apresentação das propostas até o dia 24/06/2020, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 24/06/2020, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 09/06/2020. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de Preço nº 04/2020 – Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos com vistas a incrementar as receitas provenientes de participações governamentais, oriunda da exploração de petróleo, gás natural, biocombustíveis e seus derivados distribuídos pela ANP. Data de abertura para o dia 15/07/2020 às 09hs. Edital de Licitação, setor licitações rua Gal. João Antônio 1305 e http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/, Paulo Sergio Rodrigues Flores, Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL - CICS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Consórcio Intermunicipal Centro Sul- CICS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min do dia 26/06/2020 pregão eletrônico registro de preços para aquisição de pneus para seus municípios consorciados, informações das 09h00min ás 14h00min de segunda a sexta, na sede do Consórcio, Avenida Antônio Duro, 1232 – Olaria – Camaquã/RS – Fone (51) 3671-4322, ou e-mail administracao@consorciocentrosul.com . O Edital estará disponível no site: www.consorciocentrosul.com ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Camaquã, 10 de junho de 2020.

Silvio Luis da Silva Rafaeli
Presidente do CI-Centro Sul

CEEE DISTRIBUIÇÃO 0800.721.2333 www.ceee.com.br GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Desligamentos Programados
Charqueadas

PES2272-2020
Data: 13/06/2020. Horário: 08h às 13h.
Bairro: Centro.
Ruas e Avenidas: Bento Goncalves, 587 ao 831. Distrito Federal, 595 ao 605.
Motivo: Recondutoramento de rede, Adequação na rede e equipamentos.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2020

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **Ratifica** ser dispensável de processo licitatório para a locação de imóvel para aluguel social, através de Talmi Prottratz , inscrita no CPF sob n.° 511.786.210-49 pelo valor de R$ 900,00 mensais. Gramado(RS), 05 de junho de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N° 1513/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o processo licitatório epigrafado que objetivava a ***Aquisição de material para sinalização viária***, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 09 de junho de 2020.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 39/2020
REGISTRO DE PREÇOS 24/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às ***16:00*** horas do dia **25** de **junho *de 2020*,** serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Unitário", e no dia **26 de junho de 2020 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito; Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural*, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de junho de 2020.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR

AVISO DE LICITAÇÕES

A Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur torna público a abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 (Registro de Preços):** Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos de instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática (incluindo servidores, desktops e notebooks), além de realizar suporte técnico a usuários para a Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur e para os eventos por ela realizados, com abertura da sessão de disputa de preços as **09 horas do dia 24 de junho de 2020**. Cópia do edital acima poderá ser obtida no site: www.gramadotur.net.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gramado/RS, 10 de junho de 2020.

EDSON HUMBERTO NÉSPOLO
Presidente

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

Sociedade Anônima de Economia Mista e Capital Autorizado
Rod. RSC 453, nº 31.382, Bairro Centenário, Caxias do Sul – RS.
Caxias do Sul - RS – CNPJ nº 88.113.477/0001-24 NIRE nº 43.300.014.495

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6404, de 15 de novembro de 1976).

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 30 de abril de 2020, às 11h00min, no salão nobre da Prefeitura de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1333 - Exposição, Caxias do Sul - RS, 95020-460, Bairro Exposição, Caxias do Sul – RS.

2. PRESENÇAS: Trata-se de Assembleia SEMIPRESENCIAL, conforme faculta o artigo 121, § 2º da Lei 6.404/76. Estando presente no local os seguintes acionistas: Município de Caxias do Sul, representado pelo prefeito Flávio Guido Cassina, José Luiz Zechin e Valter Webber. Registra-se a presença em vídeo do acionista Milton Susin, sendo que a assembleia é gravada e segue as orientações estabelecidas na Instrução Normativa DRE nº 79 de abril de 2020. Constatou-se o comparecimento da totalidade de acionistas representativos do capital social.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: O representante legal do Acionista Majoritário, Prefeito Flávio Luiz Cassina assumiu a presidência dos trabalhos e o Diretor Administrativo-Financeiro, Dr. Luis Felipe Burtet como secretário. Indicação acolhida e aprovada pelos demais Acionistas.

4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Em 22 de abril de 2020, os acionistas receberam edital de convocação mediante recibo contendo a ordem do dia e através de e-mail.

4.1 – AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas e observado o disposto no § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, consideram-se sanadas a falta de publicação dos anúncios ou qualquer outra irregularidade no aviso e edital de convocação.

5. ORDEM DO DIA: Contida no Edital, foi apresentada e lida pelo secretário, submetida ao exame, discussão e votação, tendo as seguintes deliberações:

6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA:

6.1 - Fixar a remuneração dos Administradores (Diretoria e Conselho de Administração) e do Conselho Fiscal.

a) Por unanimidade nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76 fixar a remuneração mensal individual da diretoria mantendo a atual remuneração do Diretor-Presidente no valor correspondente ao subsídio pago, mensalmente, aos secretários do Município de Caxias do Sul e mantendo a remuneração já fixada ao cargo de Diretor de Operações correspondente ao nível salarial CC-8 do quadro de remunerações pagas pelo Município de Caxias do Sul, bem como, fixar a remuneração mensal do Diretor Administrativo-Financeiro no valor correspondente a 90% do subsídio pago, mensalmente, aos secretários do Município de Caxias do Sul, sendo que, no mês de dezembro, os valores serão acrescidos da remuneração denominada natalina, ou 13º salário e, por ocasião das férias com acréscimo de 1/3. Os valores serão calculados pró-rata-temporis pelo número de meses que o diretor esteve na direção da companhia, ou como antecipação em caso de renúncia ou colocar o cargo à disposição.

b) Por unanimidade fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração no percentual de 18% da remuneração média mensal fixada para a Diretoria, sem os acréscimos relativos a férias e gratificação natalina.

c) Por unanimidade fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal no percentual de 11% (onze por cento) da remuneração média mensal fixada para a Diretoria, sem os acréscimos relativos a férias e gratificação natalina.

6.2 – Destituição, eleição e/ou ratificação das indicações de membros da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal - Face as solicitações de destituição e às novas indicações feitas pelo acionista majoritário, Município de Caxias do Sul, bem como face ao que estabelecem a Lei nº 6.404/76, a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da companhia, os Acionistas deliberaram:

- Por unanimidade destituir do cargo de Conselheiro de Administração os Srs. JOSÉ LUIZ ZECHIN, RICARDO GOLIN, ELVIO LUIS GIANI e MARIA ELIZABETE ZUCCO DAL BOSCO.
- Por unanimidade eleger em substituição para o cargo de Conselheiro de Administração os seguintes membros indicados pelo Acionista controlador: Sr. CELSO BERNARDO PREZZI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul-RS, na Rua Sarmento Leite, nº 1466, apto 11, bairro Exposição, CEP 95084-000, portador da cédula de identidade nº 5010171576, expedida pela SSP/DI - RS, CPF nº 281.938.490-00 e o Sr. TIAGO KANOFRE MARTINI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua Treze de Maio, nº 1604 apto 141, bairro Cristo Redentor, CEP: 95084-460, portador da cédula de identidade nº 7063974138, expedida pela SJS/II - RS, inscrito no CPF nº 660.416.860-34. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus mandatos em substituição e complementação aos mandatos dos substituídos que se encerrarão ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 48 do Estatuto Social.
- Por unanimidade ratificar a eleição para os cargos de Conselheiro da Administração realizada na assembleia geral de 06 de janeiro de 2020 os senhores: Sr. MILTON SUSIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul-RS, na Rua Joacir Bado, nº 215, bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-002, portador da cédula de identidade nº 1010300653, expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF nº 277.033.200-72; Sr. VALTER AUGUSTO WEBBER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na
- Rua Angelina Gasparetto Sebben, nº 557, bairro De Lazzer, CEP: 95054-610, portador da cédula de identidade nº 4019660986, SSP/RS e inscrito no CPF nº 117.922.560-00 e o Sr. FABIO SCOPEL VANIN, brasileiro, união estável com regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul-RS, na Rua Alfredo Flores, nº 00184, apto 1001, bairro Panazzolo, CEP: 95082-010, portador da cédula de identidade nº 6056898528, expedida pela SSP/PC RS, CPF nº 823.654.660-87. Os conselheiros exercerão seus mandatos que encerrarão ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 48 do Estatuto Social.
- Por unanimidade eleger para o cargo de Conselheiro de Administração o seguinte membro indicado pelos Acionistas minoritários: Sr. LEONARDO BEUX TONIETTO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 2048, apartamento 604, bairro Centro, CEP: 95020-412, portador da cédula de identidade nº 1080146655, expedida pela SSO/RS, inscrito no CPF nº 823.045.050-15. O conselheiro ora eleito exercerá seu mandato em substituição e complementação ao mandato do substituído que se encerrará ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzido ao cargo conforme disposto art. 48 do Estatuto Social.
- Por unanimidade eleger para o cargo de Conselheira de Administração, representante dos empregados da companhia, a funcionária NILVA MARIA CANEVESE, brasileira, divorciada, advogada, OAB/RS 57.239, matrícula empregada nº 4439, CTPS nº 92.463, Série 00012-RS, residente e domiciliada na Rua Doutora Vera Lucia Araujo Jacoby, nº 50, Apartamento 14B, bairro Santa Catarina, CAXIAS DO SUL – RS, CEP 95030-270, portadora da CI nº 5033834011, expedida pela SSP RS, inscrita no CPF nº 448.128.840-04. A conselheira ora eleita exercerá seu mandato em substituição e complementação ao mandato da substituída que se encerrará ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzida ao cargo conforme disposto art. 48 do Estatuto Social.
- Por unanimidade ratificar a eleição para os cargos de Conselheiro Fiscal titular os Srs. MILTON BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua Luiz Dal'Alba, nº 335, bairro De Lazzer, CEP 95054-730; portador da cédula de identidade nº 4010393751, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 277.039.750-87; FERNANDO SPILLER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua José Spada, nº 1126, bairro Bela Vista, CEP 95076-220; portador da cédula de identidade nº 7012928052, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 312.609.500-34 e ADIVANDRO RECH, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, servidor público com vínculo permanente com a Administração, indicado pelo ente público controlador para compor o Conselho Fiscal nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto Social, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua dos Camaldulenses, nº 285, bairro Ana Rech, CEP 95060-130; portador da cédula de identidade nº 7012928052, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 312.609.500-34. Os conselheiros exercerão seus mandatos até o final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 80 do Estatuto Social.
- Por unanimidade ratificar a eleição e nomeação dos Conselheiros Fiscais suplentes na assembleia realizada em 06 de janeiro de 2020, os Srs. ORIVALDO GOBETI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua Da Sé, nº 500, bairro Cruzeiro, CEP 95074-370; portador da cédula de identidade nº 7003542731, expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF sob nº 060.438.520-04 e ADEMIR COSTENARO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul –RS, na Rua Rio Grande do Sul, nº 43, apto 61, bairro Jardim América, CEP 95050-420; portador da cédula de identidade nº 6006947425, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 311.367.100-00, bem como, por unanimidade ratificar a eleição e nomeação do Conselheiro Fiscal suplente na assembleia realizada em 26 de junho de 2018, Sr. JAIR BIÁGIO CANEVESE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Prataviera, nº 162, bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP 95030-450, portador da CI nº 1008765396, expedida pela SSP/PC -RS, inscrito no CPF nº 257.777.930-53. O mandato dos Conselheiros Fiscais suplentes se encerrará ao final da gestão unificada, em 26 de junho de 2020, podendo ser reconduzidos ao cargo conforme disposto art. 80 do Estatuto Social.

7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com os agradecimentos do presidente da mesa, solicitando a lavratura da correspondente ata no livro próprio e que, após lida em reunião, assinaram a ata o Exmo. Prefeito FLAVIO GUIDO CASSINA - Presidente, JOSÉ LUIZ ZECHIN, VALTER AUGUSTO WEBBER e MILTON SUSIN (VÍDEO-Declaração assinada) – Acionistas; LUIS FELIPE BURTET – Secretário.

A presente ata constitui cópia fiel do original lavrado no Livro de "Atas de Assembleias Gerais" da CODECA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL nº 04". O registro foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 7207997 em 08/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral. Protocolo nº 20/536921-9 de 01/06/2020. NIRE 4330001449-5.

FLÁVIO GUIDO CASSINA
Presidente
LUIS FELIPE BURTET
Secretário

CORONAVÍRUS

Santo Ângelo apresenta dados de incidência da Covid-19

A secretaria municipal de Saúde de Santo Ângelo, por meio da Comissão de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Combate à Covid-19, atualizou o levantamento dos 97 casos do novo coronavírus (Covid-19) confirmados no município, conforme levantamento mais atualizado da pasta. Os infectados foram separados de acordo com a distribuição dos mesmos por faixa etária, conforme notificações no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe e no notificador e-SUS.

Dos 97 casos registrados em Santo Ângelo desde o dia 25 de abril, 33 casos correspondem à faixa etária de 21 a 40 anos (34%). Em segundo lugar, com 16 casos (17% dos registrados), está o grupo de 51 a 60 anos, queda de três pontos percentuais em relação ao levantamento divulgado em 31 de maio pela prefeitura.

Com 15% dos pacientes da Covid-19 está o grupo de 61 a 70 anos, com 14 casos confirmados. Com 11 casos (11%) estão os grupos de idade de 41 a 50 anos e de zero a 20 anos, respectivamente. Em seguida, são sete casos (7%) na faixa de 71 a 80 anos e cinco casos (5%) dos pacientes de 81 a 90 anos.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Luís Carlos Cavalheiro, o maior número de casos está relacionado ao grupo de pessoas de 21 a 40 anos, o que reforça a recomendação de que não são somente os idosos que devem ficar em casa. "O grupo de contaminados com maior número é o que tem entre 21 e 40 anos. Por isso é importante evitar as aglomerações, reuniões de amigos, os churrascos, festas em residências e a vida noturna neste instante. Afinal, são os jovens os mais atingidos pelo vírus neste momento", disse.

❑ **VALE DO TAQUARI** - Um antigo anseio dos moradores de Linha Frank (Westfália) e do bairro Boa Vista (Teutônia) está muito próximo de se concretizar: a construção de uma nova ponte sobre o Arroio Boa Vista, na divisa entre os dois municípios. Agora licitada, a obra histórica deverá ser iniciada neste mês, sendo custeada por meio de parceria entre as prefeituras de Westfália e Teutônia. Construída na década de 1950, a ponte interliga as duas localidades e serve como importante alternativa. Assim, há trânsito intenso de veículos no local, seja para o escoamento da produção ou para o deslocamento de um município ao outro. A intenção, com a ponte em concreto armado, é aumentar a largura - transformando-a em pista dupla, com mais uma faixa para pedestres e ciclistas - o comprimento e a altura. Dessa forma, se evitará o bloqueio do trecho em dias de muita chuva, quando o arroio transborda e passa por cima da ponte.